



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167, de 12 de dezembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **RAGLEIDE ALVES DA SILVA SOUZA**, lotada no Conselho Tutelar, na função de Conselheira Tutelar, a quantia de 04 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 100,00 (cento reais), somando um total de 400,00 (quatrocentos reais), para despesas com deslocamento e alimentação, durante viagem a cidade de Luziania/GO, para participar do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal